



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 029/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2025**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DJ “BARBARA LABRES”**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), pertencente à empresa **BARBARA L. LABRES EVENTOS ME**, inscrita no **CNPJ Nº 31.367.967/0001-30**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 08 de Julho de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal